



Mesa da Assembleia Geral

Convocatória Eleições - Direção da Associação

Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias

No exercício dos poderes conferidos pela Lei, pelos Estatutos e pelo artigo 3º do Regulamento Eleitoral da Direção da Associação Iscte – Conhecimento e Inovação – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias, a Mesa da Assembleia Geral determina:

- 1. Convocar para dia cinco de dezembro de 2025 reunião da Assembleia Geral da Associação Iscte Conhecimento e Inovação Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias, na sua sede social, sita na Avenida das Forças Armadas, n.º 40, em Lisboa, pelas 10 horas, tendo como ponto único da sua ordem de trabalhos a eleição dos membros da sua Direção.
- 2. Fixar o Calendário Eleitoral a observar para a eleição dos membros da Direção, conforme Anexo I à presente convocatória.
- A presente Convocatória, o Calendário e o Regulamento Eleitoral serão remetidos por correio electrónico a cada associado e publicados no sítio institucional da internet da Associação.

Se na data e hora marcada não estiver presente o número de associados previsto no n.º1 no artigo 16 dos Estatutos e do n.º 1 do artigo 175.º do Código Civil, fica desde já convocada a referida Assembleia Geral, em segunda convocatória, para



reunir no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, no dia 5 de dezembro, pelas 10:30 horas.

Lisboa, 5 de novembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

hus.

Professora Doutora Maria de Lurdes Rodrigues

Anexo I

Calendário Eleitoral – Eleições Direção

- 1. Divulgação do caderno eleitoral provisório 05/11/2025
- 2. Prazo para reclamação do caderno eleitoral provisório 07/11/2025
- 3. Divulgação do caderno eleitoral definitivo 11/11/2025
- 4. Data limite para apresentação das listas candidatas 20/11/2025
- 5. Apreciação das candidaturas e comunicação para suprimento de irregularidades ou substituição do candidato inelegível 24/11/2025
- 6. Suprimento de irregularidades ou substituição do candidato inelegível 26/11/2025 até 17h00
- 7. Decisão de admissão e divulgação das listas de candidatura provisórias 26/11/2025





- 8. Prazo para reclamação das listas candidatas 27/11/2025
- 9. Resposta à reclamação 28/11/2025
- 10. Divulgação definitiva das listas de candidatas 28/11/2025
- 11. Campanha eleitoral 02/12/2025 a 03/12/2025
- 12. Data da Assembleia Geral em que decorrerá a eleição 05/12/2025
- 13. Data de divulgação da lista vencedora 05/12/2025